



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

---

**Exmo. Senhor**

**Presidente da Assembleia da República**

**N/Ref.ª:** 126/14.ª-CTED/2021

**Data:** 06-10-2021

**N. Único:** 684909

**Assunto:** Envio do Relatório de Atividades da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados relativo à 2ª Sessão Legislativa da XIV Legislatura

Nos termos e para os efeitos do artigo 108º do Regimento da Assembleia da República, envia-se a Vossa Excelência o **Relatório de Atividades da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados relativo à 2ª Sessão Legislativa da XIV Legislatura, aprovado por unanimidade**, na reunião de **6 de outubro de 2021**.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



Jorge Lacão



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

---

# Relatório de Atividades

XIV Legislatura  
2.ª Sessão Legislativa

---

Relatório de Atividades aprovado na reunião da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados de 6 de outubro de 2021

## Índice

<b>1. Introdução .....</b>	<b>Páginas 3 e 4</b>
<b>2. Reuniões .....</b>	<b>Páginas 5 e 6</b>
<b>3. Organização Interna .....</b>	<b>Páginas 6 a 12</b>
<b>4. Iniciativas legislativas .....</b>	<b>Páginas 12 a 18</b>
<b>5. Iniciativas europeias .....</b>	<b>Página 18</b>
<b>6. Outros Pareceres/Relatórios .....</b>	<b>Páginas 19 e 20</b>
<b>7. Petições .....</b>	<b>Página 20</b>
<b>8. Audições .....</b>	<b>Página 20 e 21</b>
<b>9. Audiências .....</b>	<b>Página 21</b>
<b>10. Eventos .....</b>	<b>Página 21</b>
<b>11. Deslocações/Representações nacionais e internacionais.....</b>	<b>Páginas 21 e 22</b>
<b>12. Requerimentos dos Grupos Parlamentares/Partidos .....</b>	<b>Página 22</b>
<b>13. Síntese da 2ª Sessão Legislativa .....</b>	<b>Páginas 22 e 23</b>
<b>Anexo 1: Relatório anual do GT - Registo de Interesses .....</b>	<b>Páginas 24 a 29</b>
<b>Anexo 2: Relatório anual do GT - Aplicação do Código de Conduta ..</b>	<b>Páginas 30 a 34</b>

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E ESTATUTO DOS DEPUTADOS DA XIV LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

---

### 1. Introdução

O presente Relatório de Atividades diz respeito ao trabalho desenvolvido pela Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados (CTED), no período compreendido entre 15 de setembro de 2020 e 14 de setembro de 2021.

A Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados tem, em plenitude, as competências específicas previstas no artigo 27.º- A do Estatuto dos Deputados, designadamente: verificar casos de incompatibilidade, incapacidade e impedimento; receber, registar e apreciar declarações suscitando conflito de interesses; verificar os poderes dos Deputados para o exercício do mandato; pronunciar-se sobre pedidos de levantamento de imunidade parlamentar; emitir pareceres sobre a suspensão e perda de mandato de Deputado; proceder a inquéritos a factos ocorridos na Assembleia da República que comprometam a honra e dignidade de qualquer Deputado e a irregularidades graves praticadas com violação dos deveres dos Deputados; e, de um modo geral, pronunciar-se sobre quaisquer questões (incluindo matérias do âmbito legislativo e regulamentar) que possam de alguma forma afetar ou comprometer o exercício do mandato de Deputado nas condições previstas na Constituição, no Estatuto dos Deputados, no Código de Conduta dos Deputados, na Lei do Exercício de Funções pelos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos, no Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos e na Lei dos Crimes de Responsabilidade dos Titulares de Cargos Políticos, pelo Regimento da Assembleia da República e no Regulamento da Comissão.

Em abril de 2021, a Comissão procedeu à revisão e atualização do seu Regulamento Interno, tendo concretizado que para além das competências acima elencadas, lhe cabia, ainda, pronunciar-se:

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

- 
- a) Sobre questões relativas ao regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, suas obrigações declarativas e respetivo regime sancionatório;
  - b) Sobre questões suscitadas relativamente ao regime da atividade e prevenção de conflitos de interesses das organizações privadas que pretendam participar, nos termos da Lei, na definição e execução de políticas públicas e legislação, atividade comumente designada por lobbying;
  - c) Sobre questões relativas a medidas de transparência, aplicáveis aos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos.

O presente relatório propõe demonstrar o trabalho desenvolvido pela Comissão ao longo da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, no exercício das suas competências, em coordenação com os seus dois grupos de trabalho permanentes, o Grupo de Trabalho do Registo de Interesses e o Grupo de Trabalho para a aplicação do Código de Conduta, cujas atividades são igualmente relatadas em anexo a este documento, dele fazendo parte integrante.

No decurso da 2.<sup>a</sup> Sessão Legislativa (SL), das atividades desenvolvidas pela CTED, merece especial enfoque o trabalho que desenvolveu em cooperação com as autoridades judiciárias no âmbito de pedido de elementos sobre Deputados, em estreita colaboração com os serviços da Assembleia da República, nomeadamente a Equipa de Apoio à CTED, a Divisão de Gestão Financeira (DGF), o Gabinete de Sua Ex.<sup>a</sup> o Secretário Geral e o Gabinete de Sua Ex.<sup>a</sup> O Presidente da Assembleia da República.

Ao longo desta Sessão legislativa é ainda de realçar os trabalhos da CTED dedicados ao acompanhamento da instalação da Entidade para a Transparência junto do Tribunal Constitucional, em estreita e frutífera colaboração com aquele órgão de soberania.

No diálogo permanente com os cidadãos, a CTED respondeu a toda a correspondência recebida e deu seguimento, através do procedimento próprio às solicitações dos Senhores Deputados, dos Gabinetes de S. Exa. o PAR, da Secretaria Geral da AR e das autoridades judiciárias.

Sublinhamos ainda o número considerável de cidadãos que segue a atividade da CTED através da nossa página na Internet.

A atividade da Comissão encontra-se publicitada na respetiva página da Internet no seguinte link:

<https://www.parlamento.pt/sites/com/XIVLeg/14CTED/Paginas/default.aspx>

## 2. Reuniões

Durante o período em análise a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados efetuou **57 reuniões**, sendo que **32 ordinárias, 2 de Mesa, 22 de Mesa e Coordenadores e 1 Audição**.

Mês	Dia	Total de Reuniões
setembro/2020	15, 18, 23 e 29	4
Outubro/2020	6 (2), 13, 22, 27 e 28	6
novembro/2020	3, 10, 17 e 23	4
dezembro/2020	15 e 29 (2)	3
janeiro/2021	5, 12 e 19	3
fevereiro/2021	2 e 16 (2)	3
março/2021	2, 9, 16, 23 e 30	5
abril/2021	6, 13 (2), 15, 20 (2) e 27 (2)	8
maio/2021	4 (3), 11, 19, 21 e 25 (2)	8
junho/2021	1, 7, 16, 23, 25 e 30	6
julho/2021	1, 7, 14, 19 e 27	5
setembro/2021	7 e 9	2
<b>Total de reuniões da CTED</b>		<b>57</b>

Toda a informação sobre as reuniões da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados encontra-se divulgada na respetiva página da Internet, no seguinte link:

<https://www.parlamento.pt/sites/COM/XIVLeg/14CTED/Reunioes/Paginas/Reunioes.aspx>

## Grupos de Trabalho

[Grupo de Trabalho - Registo de Interesses \(GT-RI\)](#)

O GT - RI efetuou, no decorrer da 2ª Sessão Legislativa, **4 reuniões ordinárias**:

Mês	Dia	Total de Reuniões
fevereiro/2021	9	1
março/2021	19	1
maio/2021	7 e 13	2
<b>Total de reuniões do GT-RI</b>		<b>4</b>

Toda a informação sobre as reuniões do Grupo de Trabalho - Registo de Interesses encontra-se divulgada na respetiva página da Internet, no seguinte link:

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

<https://www.parlamento.pt/sites/COM/XIVLeg/14CTED/GTRI/Reunioes/Paginas/Reunioes.aspx>

Nos termos do disposto na alínea f) do artigo 27-A do Regulamento da Comissão, cabe ao Grupo de Trabalho elaborar um relatório anual das suas atividades, o qual se encontra em anexo ao presente Relatório. Após a sua aprovação, será o mesmo publicitado na página da Internet, do Grupo de Trabalho.

[Grupo de Trabalho – Aplicação do Código de Conduta \(GT-ACC\)](#)

Em 13 de abril de 2021 foi criado o [Grupo de Trabalho – Aplicação do Código de Conduta \(GT-ACC\)](#).

O GT - ACC efetuou, até à data da aprovação deste relatório, **6 reuniões ordinárias**:

Mês	Dia	Total de Reuniões
abril/2021	28	1
maio/2021	7, 11, 18 e 20	4
junho/2021	24	1
<b>Total de reuniões do GT-ACC</b>		<b>6</b>

Toda a informação sobre as reuniões do Grupo de Trabalho – Aplicação do Código de Conduta encontra-se divulgada na respetiva página da Internet, no seguinte link:

<https://www.parlamento.pt/sites/COM/XIVLeg/14CTED/GTACC/Reunioes/Paginas/Reunioes.aspx>

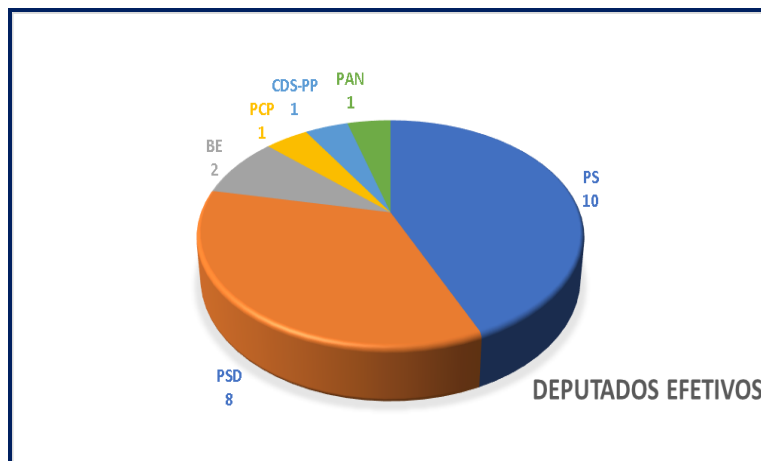
Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 27-B do Regulamento da Comissão, cabe ao Grupo de Trabalho elaborar um relatório anual das suas atividades, o qual se encontra em anexo ao presente Relatório. Após a sua aprovação, será o mesmo publicitado na página da Internet, do Grupo de Trabalho.

### 3. Organização Interna

A CTED é constituída por **23 Deputados efetivos** e **23 Deputados suplentes**, repartidos da seguinte forma:

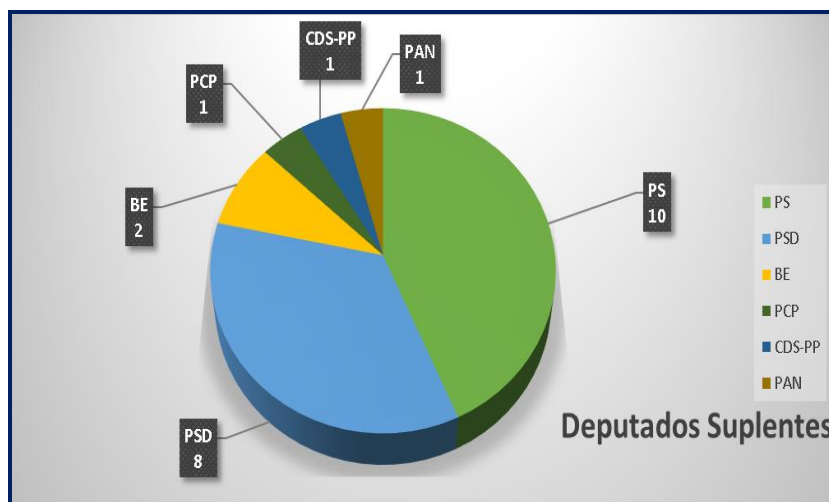
## Efetivos

10 do PS, 8 do PSD, 2 do BE, 1 do PCP, 1 do CDS-PP e 1 do PAN.



## Suplentes

10 do PS, 8 do PSD, 2 do BE, 1 do PCP, 1 do CDS-PP e 1 do PAN, existindo, na data da aprovação deste Relatório de Atividades, duas vagas do BE e uma do PCP por ocupar.



### Composição da CTED em 14-09-2021

#### Efetivos

Nome Parlamentar	Grupo Parlamentar / Partido	Tipo de membro	Cargos/Funções
<a href="#">Jorge Lação</a>	PS	Efetivo	Presidente
<a href="#">Hugo Patrício Oliveira</a>	PSD	Efetivo	1º Vice-Presidente
<a href="#">João Oliveira</a>	PCP	Efetivo	2º Vice-Presidente / Coordenador do GP



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

<a href="#">Constança Urbano de Sousa</a>	PS	Efetivo	
<a href="#">Fernando Anastácio</a>	PS	Efetivo	
<a href="#">Filipe Neto Brandão</a>	PS	Efetivo	
<a href="#">Francisco Pereira Oliveira</a>	PS	Efetivo	Coordenador do GP
<a href="#">Isabel Alves Moreira</a>	PS	Efetivo	
<a href="#">José Magalhães</a>	PS	Efetivo	
<a href="#">Pedro Cegonho</a>	PS	Efetivo	
<a href="#">Pedro Delgado Alves</a>	PS	Efetivo	
<a href="#">Rita Borges Madeira</a>	PS	Efetivo	
<a href="#">André Coelho Lima</a>	PSD	Efetivo	Coordenador do GP
<a href="#">Catarina Rocha Ferreira</a>	PSD	Efetivo	
<a href="#">Márcia Passos</a>	PSD	Efetivo	
<a href="#">Paulo Rios de Oliveira</a>	PSD	Efetivo	
<a href="#">Pedro Rodrigues</a>	PSD	Efetivo	
<a href="#">Sara Madruga da Costa</a>	PSD	Efetivo	
<a href="#">Sofia Matos</a>	PSD	Efetivo	
<a href="#">José Manuel Pureza</a>	BE	Efetivo	Coordenador do GP
<a href="#">Pedro Filipe Soares</a>	BE	Efetivo	
<a href="#">João Pinho de Almeida</a>	CDS-PP	Efetivo	Coordenador do GP
<a href="#">Nelson Silva</a>	PAN	Efetivo	Coordenador do GP
<b>Suplentes</b>			
<b>Nome Parlamentar</b>	<b>Grupo Parlamentar / Partido</b>	<b>Tipo de membro</b>	<b>Cargos/Funções</b>
<a href="#">André Pinotes Batista</a>	PS	Suplente	
<a href="#">Carla Sousa</a>	PS	Suplente	
<a href="#">Cláudia Santos</a>	PS	Suplente	
<a href="#">Eurídice Pereira</a>	PS	Suplente	
<a href="#">João Azevedo</a>	PS	Suplente	
<a href="#">João Azevedo Castro</a>	PS	Suplente	
<a href="#">João Paulo Correia</a>	PS	Suplente	
<a href="#">José Mendes</a>	PS	Suplente	
<a href="#">Lúcia Araújo Silva</a>	PS	Suplente	
<a href="#">Sérgio Sousa Pinto</a>	PS	Suplente	
<a href="#">Carlos Peixoto</a>	PSD	Suplente	
<a href="#">Clara Marques Mendes</a>	PSD	Suplente	
<a href="#">Eduardo Teixeira</a>	PSD	Suplente	
<a href="#">Isabel Meireles</a>	PSD	Suplente	
<a href="#">Jorge Paulo Oliveira</a>	PSD	Suplente	
<a href="#">José Cancela Moura</a>	PSD	Suplente	
<a href="#">Luís Marques Guedes</a>	PSD	Suplente	
<a href="#">Mónica Quintela</a>	PSD	Suplente	

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

<a href="#">Ana Rita Bessa</a>	CDS-PP	Suplente	
<a href="#">Inês de Sousa Real</a>	PAN	Suplente	

**Histórico de substituições de Deputados na CTED até 14-09-2020**

**Efetivos (E)**

Cargo	Nome Parlamentar	Situação atual	GP / Partido	Cargos/Funções	Situações
<b>Presidente</b>	<a href="#">Jorge Lacão</a>	Efetivo	PS	Presidente: 2019-11-07	<b>Ativo (E)</b> 2019-11-07
<b>1º Vice-Presidente</b>	<a href="#">Hugo Patrício Oliveira</a>	Efetivo	PSD	1º Vice-Presidente: 2019-11-07	<b>Ativo (E)</b> 2019-11-07
<b>2º Vice-Presidente / Coordenador do GP</b>	<a href="#">João Oliveira</a>	Efetivo	PCP	Coordenador do GP: 2020-08-04 2º Vice-Presidente: 2020-08-04	<b>Ativo (E)</b> 2020-08-04 <b>Inativo (E)</b> 2020-07-04 a 2020-08-04 <b>Ativo (E)</b> 2020-06-22 a 2020-07-04 <b>Inativo (E)</b> 2020-05-15 a 2020-06-22 <b>Ativo (E)</b> 2019-11-07 a 2020-05-15
	<a href="#">Constança Urbano de Sousa</a>	Efetivo	PS		<b>Ativo (E)</b> 2019-11-07
	<a href="#">Fernando Anastácio</a>	Efetivo	PS		<b>Ativo (E)</b> 2019-11-07
	<a href="#">Filipe Neto Brandão</a>	Efetivo	PS		<b>Ativo (E)</b> 2019-11-07
<b>Coordenador do GP</b>	<a href="#">Francisco Pereira Oliveira</a>	Efetivo	PS	Coordenador do GP: 2021-04-23	<b>Ativo (E)</b> 2020-11-03 <b>Inativo (E)</b> 2020-09-18 a 2020-11-03 <b>Ativo (E)</b> 2019-11-07 a 2020-09-18
	<a href="#">Isabel Alves Moreira</a>	Efetivo	PS		<b>Ativo (E)</b> 2019-12-06
<b>Coordenador do GP</b>	<a href="#">Isabel Oneto</a>	Efetivo	PS	Coordenador do GP: 2019-11-07 a 2021-04-22	<b>Inativo (E)</b> 2021-05-04 <b>Ativo (E)</b> 2019-11-07 a 2021-05-04
	<a href="#">José Apolinário</a>	Efetivo	PS		<b>Inativo (E)</b> 2020-10-28 <b>Ativo (E)</b> 2020-09-26 a 2020-10-28
	<a href="#">José Magalhães</a>	Efetivo	PS		<b>Ativo (E)</b> 2019-11-07
	<a href="#">Pedro Cegonho</a>	Efetivo	PS		<b>Ativo (E)</b> 2021-07-12 <b>Inativo (S)</b> 2019-11-07 a 2021-07-12
	<a href="#">Pedro Delgado Alves</a>	Efetivo	PS		<b>Ativo (E)</b> 2019-11-07
	<a href="#">Rita Borges Madeira</a>	Efetivo	PS		<b>Ativo (E)</b> 2021-05-04
	<a href="#">Adão Silva</a>	Efetivo	PSD		<b>Inativo (E)</b> 2020-09-25 <b>Ativo (E)</b> 2019-11-07 a 2020-09-25
<b>Coordenador do GP</b>	<a href="#">André Coelho Lima</a>	Efetivo	PSD	Coordenador do GP: 2019-11-07	<b>Ativo (E)</b> 2019-11-07
	<a href="#">Artur Soveral Andrade</a>	Efetivo	PSD		<b>Inativo (E)</b> 2020-09-25 <b>Ativo (E)</b> 2019-11-07 a 2020-09-25
	<a href="#">Catarina Rocha Ferreira</a>	Efetivo	PSD		<b>Ativo (E)</b> 2019-11-07
	<a href="#">Márcia Passos</a>	Efetivo	PSD		<b>Ativo (E)</b> 2019-11-25 <b>Inativo (S)</b> 2019-11-07 a 2019-11-25
	<a href="#">Paulo Rios de Oliveira</a>	Efetivo	PSD		<b>Ativo (E)</b> 2019-11-07

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

	<a href="#">Pedro Rodrigues</a>	Efetivo	PSD		<b>Ativo (E)</b> 2020-09-25
	<a href="#">Sara Madruça da Costa</a>	Efetivo	PSD		<b>Ativo (E)</b> 2019-11-07
	<a href="#">Sofia Matos</a>	Efetivo	PSD		<b>Ativo (E)</b> 2020-09-25 <b>Inativo (S)</b> 2019-11-07 a 2020-09-25
<b>Coordenador do GP</b>	<a href="#">José Manuel Pureza</a>	Efetivo	BE	Coordenador do GP: 2019-11-07	<b>Ativo (E)</b> 2019-11-07
	<a href="#">Pedro Filipe Soares</a>	Efetivo	BE		<b>Ativo (E)</b> 2021-06-12 <b>Inativo (E)</b> 2019-11-07 a 2021-04-26
<b>Coordenador do GP</b>	<a href="#">João Pinho de Almeida</a>	Efetivo	CDS-PP	Coordenador do GP: 2019-11-07	<b>Ativo (E)</b> 2019-11-07
	<a href="#">André Silva</a>	Efetivo	PAN	Coordenador do GP: 2019-11-07 a 2021-06-06	<b>Inativo (E)</b> 2021-06-06 <b>Ativo (E)</b> 2020-10-24 a 2021-06-06 <b>Inativo (E)</b> 2020-09-23 a 2020-10-24 <b>Ativo (E)</b> 2019-11-07 a 2020-09-23
<b>Coordenador do GP</b>	<a href="#">Nelson Silva</a>	Efetivo	PAN	Coordenador do GP: 2021-06-07	<b>Ativo (E)</b> 2021-06-07 <b>Inativo (E)</b> 2020-09-25 a 2020-10-24

**Suplentes (S)**

<b>Cargo</b>	<b>Nome Parlamentar</b>	<b>Situação atual</b>	<b>GP / Partido</b>	<b>Cargos/Funções</b>	<b>Situações</b>
	<a href="#">André Pinotes Batista</a>	Suplente	PS		<b>Ativo (S)</b> 2019-11-07
	<a href="#">Carla Sousa</a>	Suplente	PS		<b>Ativo (S)</b> 2019-11-07
	<a href="#">Cláudia Santos</a>	Suplente	PS		<b>Ativo (S)</b> 2019-11-07
	<a href="#">Eurídice Pereira</a>	Suplente	PS		<b>Ativo (S)</b> 2019-11-07
	<a href="#">João Azevedo</a>	Suplente	PS		<b>Ativo (S)</b> 2019-11-07
	<a href="#">João Azevedo Castro</a>	Suplente	PS		<b>Ativo (S)</b> 2019-11-07
	<a href="#">João Paulo Correia</a>	Suplente	PS		<b>Ativo (S)</b> 2021-07-12 <b>Ativo (E)</b> 2019-11-07 a 2021-07-12
	<a href="#">José Mendes</a>	Suplente	PS		<b>Ativo (S)</b> 2020-11-16
	<a href="#">Lúcia Araújo Silva</a>	Suplente	PS		<b>Ativo (S)</b> 2019-11-07
	<a href="#">Pedro Cegonho</a>	Suplente	PS		<b>Ativo (S)</b> 2019-11-07
	<a href="#">Ricardo Pinheiro</a>	Suplente	PS		<b>Inativo (S)</b> 2020-11-07 <b>Ativo (S)</b> 2019-11-07 a 2020-11-07
	<a href="#">Sérgio Sousa Pinto</a>	Suplente	PS		<b>Ativo (S)</b> 2019-11-07
	<a href="#">Carlos Peixoto</a>	Suplente	PS		<b>Ativo (S)</b> 2020-09-25
	<a href="#">Clara Marques Mendes</a>	Suplente	PSD		<b>Ativo (S)</b> 2019-11-07
	<a href="#">Eduardo Teixeira</a>	Suplente	PSD		<b>Ativo (S)</b> 2019-11-07
	<a href="#">Isabel Meireles</a>	Suplente	PSD		<b>Ativo (S)</b> 2019-11-07
	<a href="#">Jorge Paulo Oliveira</a>	Suplente	PSD		<b>Ativo (S)</b> 2019-11-07
	<a href="#">José Cancela Moura</a>	Suplente	PSD		<b>Ativo (S)</b> 2019-11-07
	<a href="#">Luís Marques Guedes</a>	Suplente	PSD		<b>Ativo (S)</b> 2019-11-07
	<a href="#">Mónica Quintela</a>	Suplente	PSD		<b>Ativo (S)</b> 2019-11-25 <b>Ativo (E)</b> 2019-11-07 a 2019-11-25
	<a href="#">Ana Rita Bessa</a>	Suplente	CDS-PP		<b>Ativo (S)</b> 2020-02-28
	<a href="#">Inês de Sousa Real</a>	Suplente	PAN		<b>Ativo (S)</b> 2019-11-07

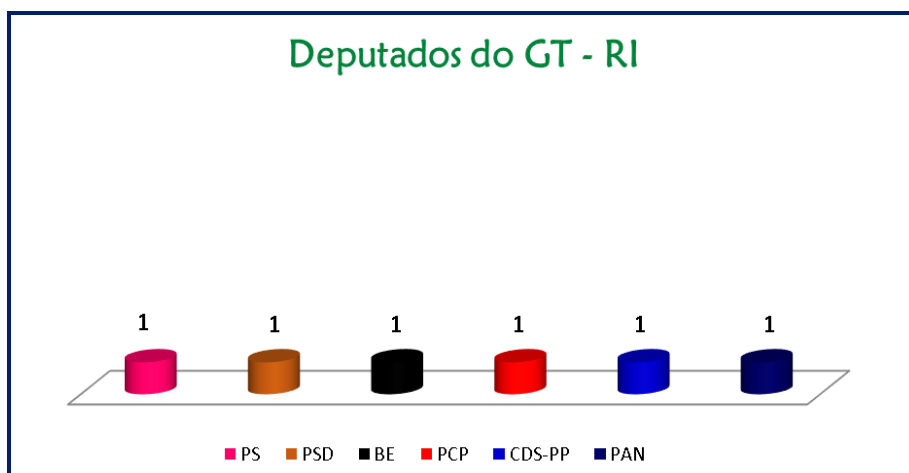
## Grupos de Trabalho

### Grupo de Trabalho - Registo de Interesses (GT-RI)

Este Grupo de Trabalho é constituído por **6 Deputados** com a seguinte representação:

1 do PS (coordenação), 1 do PSD, 1 do BE; 1 do PCP; 1 do CDS-PP e 1 do PAN.

Composição do Grupo de Trabalho - Registo de Interesses em 14-09-2021		
Nome Parlamentar	Grupo Parlamentar / Partido	Cargos/Funções
<a href="#">Pedro Delgado Alves</a>	PS	Coordenador
<a href="#">Paulo Rios de Oliveira</a>	PSD	
<a href="#">José Manuel Pureza</a>	BE	
<a href="#">João Oliveira</a>	PCP	
<a href="#">João Pinho de Almeida</a>	CDS-PP	
<a href="#">Nelson Silva</a>	PAN	

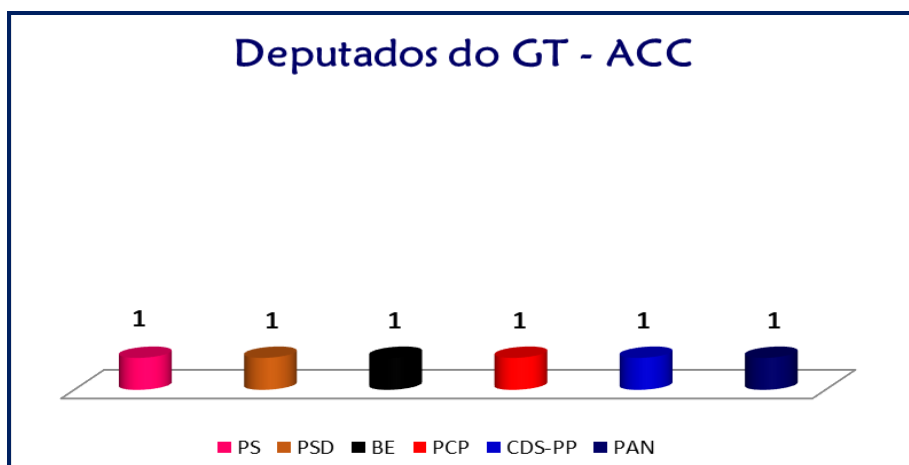


### Grupo de Trabalho – Aplicação do Código de Conduta (GT-ACC)

Este Grupo de Trabalho é constituído por **6 Deputados** com a seguinte representação:

1 do PS, 1 do PSD (coordenação), 1 do BE; 1 do PCP; 1 do CDS-PP e 1 do PAN.

Composição do Grupo de Trabalho – Aplicação do Código de Conduta em 14-09-2021		
Nome Parlamentar	Grupo Parlamentar / Partido	Cargos/Funções
<a href="#">Márcia Passos</a>	PSD	Coordenadora
<a href="#">Francisco Pereira Oliveira</a>	PS	
<a href="#">José Manuel Pureza</a>	BE	
<a href="#">João Oliveira</a>	PCP	
<a href="#">João Pinho de Almeida</a>	CDS-PP	
<a href="#">Nelson Silva</a>	PAN	



#### 4. Iniciativas legislativas

##### Propostas de Lei

No que concerne ao Processo Legislativo, ao longo da 2ª Sessão Legislativa, foram tramitadas na CTED, **2 Propostas de Lei** que baixaram à CTED.

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Propostas de Lei					
Número	Título	Data de entrada na AR	Autor	Situação atual	Autor do Parecer da CTED
60/XIV/2ª	<a href="#">Lei das Grandes Opções para 2021- 2023</a>	2020-10-12	Governo	Concluída <a href="#">Lei 75-C/2020</a>	<a href="#">Pedro Rodrigues (PSD)</a>  Data do Parecer: 2020-10-16 Votação na reunião da Comissão n.º 32 em 2020-10-22 <b>Aprovado por unanimidade</b>  <a href="#">Parecer da CTED</a>
61/XIV/2ª	<a href="#">Aprova o Orçamento do Estado para 2021</a>	2020-10-12	Governo	Concluída <a href="#">Lei 75-B/2020</a>	<a href="#">Pedro Rodrigues (PSD)</a>  Data do Parecer: 2020-10-16 Votação na reunião da Comissão n.º 32 em 2020-10-22 <b>Aprovado por unanimidade</b>  <a href="#">Parecer da CTED</a>

Foi ainda elaborado parecer relativamente a 1 Proposta de Lei que baixou em conexão à CTED.

Propostas de Lei					
Número	Título	Data de entrada na AR	Autor	Situação atual	Autor do Parecer da CTED
90/XIV/2ª	<a href="#">Altera o Código Penal, o Código de Processo Penal e leis conexas, implementando medidas previstas na Estratégia Nacional Anticorrupção</a> Comissão competente - Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias	2021-05-05	Governo	Pendente	<a href="#">Sofia Matos (PSD)</a>  Data do Parecer: 2021-06-08 Votação na reunião da Comissão n.º 51 em 2021-06-16 <b>Aprovado</b>  <a href="#">Parecer da CTED</a>  Votação na Reunião Plenária n.º 82 em 2021-06-25 <a href="#">Requerimento de Baixa à Comissão sem Votação (Generalidade)</a>

## Projetos de Lei

No decorrer da 2ª Sessão Legislativa (SL) transitaram da 1ª SL, **6 Projetos de Lei** dos quais **3** foram concluídos e **3** encontram-se pendentes. Dos **12 Projetos de Lei** que baixaram à Comissão na 2ª SL, **3** foram concluídos e **9** encontram-se pendentes.

Projetos de Lei					
Número	Título	Data de entrada na AR	Autor	Situação atual	Autor do Parecer da CTED
30/XIV/1ª	<a href="#">Regulamenta a atividade de representação profissional de interesses ("LOBBYING")</a>	2019-10-31	CDS-PP	Pendente Baixa comissão especialidade	<a href="#">José Magalhães (PS)</a> <a href="#">Parecer da CTED</a>  <a href="#">Requerimento de redistribuição da iniciativa à CTED</a>
169/XIV/1ª	<a href="#">Determina a declaração da filiação ou ligação a organizações ou associações "discretas" em sede de obrigações declarativas (Primeira alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho)</a>	2019-12-16	PAN	Concluído <a href="#">Lei 58/2021</a>	<a href="#">Isabel Alves Moreira (PS)</a> <a href="#">Parecer da CTED</a>  Votação final global na Reunião Plenária n.º 89 em 2021-07-20 <b>Aprovado</b>
181/XIV/1ª	<a href="#">Regulamenta a atividade de lobbying e procede à criação de um Registo de Transparência e de um Mecanismo de Pegada Legislativa (procede à primeira alteração à Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro, e à décima quarta alteração à Lei n.º 7/93, de 1 de março)</a>	2020-01-20	PAN	Pendente Baixa comissão especialidade	<a href="#">José Magalhães (PS)</a> <a href="#">Parecer da CTED</a>  <a href="#">Requerimento de redistribuição da iniciativa à CTED</a>
253/XIV/1ª	<a href="#">Aprova regras de transparência aplicáveis a entidades privadas que realizam representação legítima de interesses junto de entidades públicas e procede à criação de um registo de transparência da representação de interesses</a>	2020-03-06	PS	Pendente Baixa comissão especialidade	<a href="#">José Magalhães (PS)</a> <a href="#">Parecer da CTED</a>  <a href="#">Requerimento de redistribuição da iniciativa à CTED</a>
395/XIV/1ª	<a href="#">Determina a incompatibilidade do mandato de Deputado à Assembleia da República com o exercício de cargos em órgãos sociais de entidades envolvidas em competições desportivas profissionais (14.ª alteração à Lei n.º 7/93, de 1 de março)</a>	2020-05-22	PAN	Concluído <a href="#">Lei 53/2021</a>	<a href="#">José Manuel Pureza (BE)</a> <a href="#">Parecer da CTED</a>  Retirada a iniciativa a favor do Texto de Substituição dos P.J.L n.ºs 613/XIV/2.ª (PSD), 636/XIV/2.ª (PAN) e 638/XIV/2.ª (CDS-PP) na reunião da Comissão n.º 55 em 2021-07-07
471/XIV/1ª	<a href="#">Altera o anexo à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, harmonizando o conteúdo da Declaração Única de Rendimentos, Património, Interesses, Incompatibilidades e Impedimentos com</a>	2020-07-04	PS	Concluído <a href="#">Lei 69/2020</a>	<b>Não foi elaborado Parecer pela CTED</b>  Votação final global na Reunião Plenária n.º 17

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

	<a href="#">o respetivo formulário</a>					em 2020-10-23 <b>Aprovado</b>
613/XIV/2ª	<a href="#">Décima quarta alteração ao Estatuto dos Deputados, aprovado pela Lei n.º 7/93, de 1 de março</a>	2020-12-30	PSD	<b>Concluído</b> <a href="#">Lei 53/2021</a>		<a href="#">Pedro Delgado Alves</a> <a href="#">Parecer da CTED</a> Votação final global na Reunião Plenária n.º 89 em 2021-07-20 <b>Aprovado</b>
636/XIV/2ª	<a href="#">Determina a possibilidade de substituição temporária dos deputados em caso de candidatura à eleição de Presidente da República, de deputado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de deputado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira ou de titular de Órgão das Autarquias Locais (14.ª alteração à Lei n.º 7/93, de 1 de Março)</a>	2021-01-08	PAN	<b>Concluído</b> <a href="#">Lei 53/2021</a>		<a href="#">Pedro Delgado Alves</a> <a href="#">Parecer da CTED</a> Votação final global na Reunião Plenária n.º 89 em 2021-07-20 <b>Aprovado</b>
638/XIV/2ª	<a href="#">Alteração do Estatuto dos Deputados em matéria de suspensão do mandato (14.ª alteração ao Estatuto dos Deputados, aprovado pela Lei n.º 7/93, de 1 de março)</a>	2021-01-08	CDS-PP	<b>Concluído</b> <a href="#">Lei 53/2021</a>		<a href="#">Pedro Delgado Alves</a> <a href="#">Parecer da CTED</a> Votação final global na Reunião Plenária n.º 89 em 2021-07-20 <b>Aprovado</b>
805/XIV/2ª	<a href="#">Cria o crime de enriquecimento injustificado e ocultação de riqueza (2.ª alteração ao regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos)</a>	2021-04-21	BE	<b>Pendente</b>  <b>Nova apreciação comissão generalidade</b>		<a href="#">Isabel Alves Moreira (PS)</a> <a href="#">Parecer da CTED</a> Votação na Reunião Plenária n.º 82 em 2021-06-25 <a href="#">Requerimento de Baixa à Comissão sem Votação (Generalidade)</a>
816/XIV/2ª	<a href="#">Segunda alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, procedendo ao alargamento das obrigações declarativas e à densificação do crime de ocultação de enriquecimento</a>	2021-04-29	PS	<b>Pendente</b>  <b>Nova apreciação comissão generalidade</b>		<a href="#">Isabel Alves Moreira (PS)</a> <a href="#">Parecer da CTED</a> Votação na Reunião Plenária n.º 82 em 2021-06-25 <a href="#">Requerimento de Baixa à Comissão sem Votação (Generalidade)</a>
843/XIV/2ª	<a href="#">Alarga as obrigações declarativas dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos e cria o crime de ocultação intencional de enriquecimento, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho</a>	2021-05-19	PAN	<b>Pendente</b>  <b>Nova apreciação comissão generalidade</b>		<a href="#">Isabel Alves Moreira (PS)</a> <a href="#">Parecer da CTED</a> Votação na Reunião Plenária n.º 82 em 2021-06-25 <a href="#">Requerimento de Baixa à Comissão sem Votação (Generalidade)</a>



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

860/XIV/2ª	<a href="#">Procede à segunda alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, com vista a prevenir e combater o enriquecimento injustificado e a ocultação de riqueza</a>	2021-06-04	PEV	Pendente Nova apreciação comissão generalidade	<a href="#">Isabel Alves Moreira (PS)</a> <a href="#">Parecer da CTED</a> Votação na Reunião Plenária n.º 82 em 2021-06-25 <a href="#">Requerimento de Baixa à Comissão sem Votação (Generalidade)</a>
867/XIV/2ª	<a href="#">Cria o crime de sonegação de proventos e revê as penas aplicáveis em sede de crimes de responsabilidade praticados por titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos</a>	2021-06-09	CDS-PP	Pendente Nova apreciação comissão generalidade	<a href="#">Isabel Alves Moreira (PS)</a> <a href="#">Parecer da CTED</a> Votação na Reunião Plenária n.º 82 em 2021-06-25 <a href="#">Requerimento de Baixa à Comissão sem Votação (Generalidade)</a>
874/XIV/2ª	<a href="#">Reforça o dever de transparência que impende sobre Titulares de Cargos Políticos e de Altos Cargos Públicos (2.ª alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho)</a>	2021-06-11	IL	Pendente Nova apreciação comissão generalidade	<a href="#">Isabel Alves Moreira (PS)</a> <a href="#">Parecer da CTED</a> Votação na Reunião Plenária n.º 82 em 2021-06-25 <a href="#">Requerimento de Baixa à Comissão sem Votação (Generalidade)</a>
877/XIV/2ª	<a href="#">Segunda alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, ampliando obrigações declarativas e prevendo a comunicação obrigatória ao Ministério Público da falta de indicação dos factos que originaram aumentos patrimoniais</a>	2021-06-11	PSD	Pendente Nova apreciação comissão generalidade	<a href="#">Isabel Alves Moreira (PS)</a> <a href="#">Parecer da CTED</a> Votação na Reunião Plenária n.º 82 em 2021-06-25 <a href="#">Requerimento de Baixa à Comissão sem Votação (Generalidade)</a>
881/XIV/2ª	<a href="#">Cria o crime de ocultação de riqueza com vista à prevenção da corrupção e aumento da integridade pública</a>	2021-06-11	PSD	Pendente Nova apreciação comissão generalidade	<a href="#">Não foi elaborado Parecer pela CTED</a> Votação na Reunião Plenária n.º 80 em 2021-06-23 <a href="#">Requerimento de Baixa à Comissão sem Votação (Generalidade)</a>
896/XIV/2ª	<a href="#">Protege o regime de exclusividade no mandato dos deputados e deputadas</a>	2021-06-30	BE	Pendente Baixa comissão distribuição inicial generalidade	<a href="#">Aguarda elaboração de Parecer</a>

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

**1 Projeto de Lei** que havia baixado na 1ª SL em conexão à CTED, teve a sua conclusão na 2ª Sessão Legislativa.

411/XIV/1ª	<a href="#">Altera a Lei n.º 52/2019, de 31 de Julho que "Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos", alterando o artigo 10º, consagrando respetivamente o período de nojo entre o exercício de cargos governamentais e instituições públicas e privadas e a incompatibilidade vitalícia de titulares de cargos políticos e altos cargos públicos poderem exercer quaisquer cargos ou funções em empresas com as quais tenham negociado pelo Estado, enquanto titulares da pasta da tutela que representavam</a> Comissão competente - Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias	2020-05-28	CH	<b>Rejeitado</b>	<a href="#">Francisco Pereira Oliveira (PS)</a>  <a href="#">Parecer da CTED</a>  Votação na Reunião Plenária n.º 82 em 2021-06-25
------------	--	------------	----	------------------	--

**5** Projetos de Lei que entraram na 2ª SL, baixaram em conexão à CTED mas não foram elaborados Pareceres.

Projetos de Lei					
Número	Título	Data de entrada na AR	Autor	Situação atual	Autor do Parecer da CTED
798/XIV/2ª	<a href="#">Criminalização do enriquecimento injustificado (52.ª alteração ao Código Penal aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março e 7.ª alteração à Lei n.º 34/87, de 16 de julho)</a> Comissão competente - Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias	2021-04-15	PCP	Pendente  Nova apreciação comissão generalidade	<b>Não foi elaborado Parecer pela CTED</b>  Votação na Reunião Plenária n.º 82 em 2021-06-25 <a href="#">Requerimento de Baixa à Comissão sem Votação (Generalidade)</a>
807/XIV/2ª	<a href="#">Altera o código penal e cria o artigo 335.º-A, definindo o crime de enriquecimento ilícito ou injustificado, clarificando os seus pressupostos objetivos e subjetivos de aplicação, bem como a moldura penal aplicável, distinguindo ainda consoante o agente seja ou não titular de cargo político</a> Comissão competente - Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias	2020-04-21	CH	<b>Rejeitado</b>	<b>Não foi elaborado Parecer pela CTED</b>  Votação na Reunião Plenária n.º 80 em 2021-06-23
869/XIV/2ª	<a href="#">Procede à vigésima alteração à Lei n.º 21/85, de 30 de julho, que Aprova o Estatuto dos Magistrados Judiciais, criando o crime de sonegação de rendimentos e enriquecimento ilícito e</a>	2021-06-09	CDS-PP	Pendente  Nova apreciação comissão	<b>Não foi elaborado Parecer pela CTED</b>  Votação na Reunião Plenária n.º 82 em

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

	<a href="#">alterando as condições de exercício de funções não estatutárias</a> Comissão competente - Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias			generalidade	2021-06-25 <a href="#">Requerimento de Baixa à Comissão sem Votação (Generalidade)</a>
870/XIV/2ª	<a href="#">Procede à segunda alteração da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, que Aprova o Estatuto do Ministério Público, criando o crime de sonegação de rendimentos e enriquecimento ilícito e alterando as condições de exercício de funções não estatutárias</a> Comissão competente - Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias	2021-06-09	CDS-PP	<b>Pendente</b>  Nova apreciação comissão generalidade	<b>Não foi elaborado Parecer pela CTED</b>  Votação na Reunião Plenária n.º 82 em 2021-06-25 <a href="#">Requerimento de Baixa à Comissão sem Votação (Generalidade)</a>
875/XIV/2ª	<a href="#">Aprova medidas de combate à corrupção e à criminalidade económico-financeira, procedendo à alteração do Código Penal e de legislação conexas</a> Comissão competente - Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias	2021-06-11	PSD	<b>Pendente</b>  Nova apreciação comissão generalidade	<b>Não foi elaborado Parecer pela CTED</b>  Votação na Reunião Plenária n.º 82 em 2021-06-25 <a href="#">Requerimento de Baixa à Comissão sem Votação (Generalidade)</a>

## Projetos de Resolução

Durante a 2ª Sessão Legislativa baixou **1 Projeto de Resolução** à Comissão.

Projetos de Resolução				
Número	Título	Data de entrada na AR	Autor	Situação atual
734/XIV/2ª	<a href="#">Recomenda ao Governo que disponibilize as instalações necessárias para que a Entidade para a Transparência possa começar a funcionar</a>	2020-10-19	PAN	<b>Retirado em 2021-03-17</b>

## 5. Iniciativas europeias

Nesta SL, foi elaborado o [Parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2021](#).

## 6. Outros Pareceres/Relatórios

Na Comissão foram elaborados diversos Pareceres sobre Verificação de Poderes, pedidos de levantamento de imunidade parlamentar, pedidos de elementos e foram tomadas Deliberações.

Pareceres sobre Verificação de Poderes		
Número	Tipo de situação	Data da reunião
13	<a href="#">Retoma e suspensão de mandatos de Deputados</a>	2020-09-18
14	<a href="#">Substituição - Deputado André Silva (PAN)</a>	2020-09-23
15	<a href="#">Substituição - Deputado Bruno Coimbra (PSD)</a>	2020-10-27
16	<a href="#">Renúncia - Deputado José Apolinário (PS)</a>	2020-10-27
17	<a href="#">Substituição - Deputada Sónia Fertuzinhos (PS)</a>	2020-10-28
18	<a href="#">Retoma e suspensão de mandatos</a>	2020-11-10
19	<a href="#">Substituição - Deputado António Ventura (PSD)</a>	2020-11-23
20	<a href="#">Substituição - Deputado Ricardo Vicente (BE)</a>	2020-12-15
-----	<a href="#">Suspensão do Mandato do Deputado André Ventura (CHEGA)</a>	2021-01-05
21	<a href="#">Renúncia - Deputado João Gonçalves Pereira (CDS-PP)</a>	2021-04-06
22	<a href="#">Renúncia - Deputada Sandra Cunha (BE)</a>	2021-04-15
23	<a href="#">Substituição - Deputado Pedro Filipe Soares (BE)</a>	2021-04-27
24	<a href="#">Renúncia - Deputado André Silva (PAN)</a>	2021-06-07
25	<a href="#">Renúncia - Deputado João Paulo Pedrosa (PS)</a>	2021-07-07
26	<a href="#">Renúncia - Deputada Ana Paula Vitorino (PS)</a>	2021-09-07
27	<a href="#">Substituição - Deputado André Ventura (CH)</a>	2021-09-09

Foram elaborados **17** pareceres sobre pedidos de levantamento de imunidade parlamentar, **1** parecer sobre depoimento como Réu e **9** pareceres sobre pedidos de elementos. Foram tomadas as seguintes Deliberações:

- [Deliberação da CTED ao Parecer do Conselho Consultivo da PGR](#)
- [Entendimento sobre o conceito de Residência Efetiva](#)
- [Parecer relativo a dúvidas sobre a conformidade legal da acumulação de funções com o regime de exclusividade](#)

Foi também elaborado o [Relatório anual sobre a aplicação do Código de Conduta dos Deputados - 1ª Sessão Legislativa](#).

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Pareceres sobre processos judiciais	
Tipo de situação	Quantidade
Autorização para prestação de depoimento como Testemunha	51
Autorização para levantamento de imunidade parlamentar	17
Autorização para prestação de depoimento como Réu	1
Pedidos de elementos	9

## 7. Petições

Nesta Sessão Legislativa, baixou e foi concluída 1 Petição.

Número	Título	Data de baixa à Comissão	Relator(a)	Situação
224/XIV/2ª	<a href="#">Mudar o sistema de registo dos deputados na Assembleia da República: Biometria em vez de "passwords partilhadas"</a>	2021-03-25	<a href="#">Márcia Passos (PSD)</a>	Concluída

## 8. Audições

No decorrer da 2.ª Sessão Legislativa da XIV Legislatura, a CTED realizou 7 Audições.

Audições			
Número	Data	Assunto	Entidades
2-CTED-XIV-2ª	2021-04-15	<a href="#">Encontro com o Senhor Presidente do Tribunal Constitucional, Juiz Conselheiro João Caupers, relativo ao processo de criação da Entidade para a Transparência e da Plataforma Eletrónica para o registo das declarações dos titulares de cargos políticos</a>	Presidente do Tribunal Constitucional - Juiz Conselheiro João Caupers
3-CTED-XIV-2ª	2021-04-20	<a href="#">Audições relativas ao Projeto de Lei n.º 169/XIV/1ª (PAN)</a>	Prof. Doutor José Adelino Maltez
4-CTED-XIV-2ª	2021-04-20	<a href="#">Audições relativas ao Projeto de Lei n.º 169/XIV/1ª (PAN)</a>	Juiz Desembargador Dr. Manuel Soares - Presidente da ASJP - Associação Sindical dos Juizes Portugueses
5-CTED-XIV-2ª	2021-04-27	<a href="#">Audições relativas ao Projeto de Lei n.º 169/XIV/1ª (PAN)</a>	Prof. Doutor André Lamas Leite
6-CTED-XIV-2ª	2021-04-27	<a href="#">Audições relativas ao Projeto de Lei n.º 169/XIV/1ª (PAN)</a>	Prof. Doutor Miguel Poiares Maduro
7-CTED-XIV-2ª	2021-05-11	<a href="#">Audição do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, Dr. Miguel Cruz, relativa ao processo de criação e instalação da Entidade para a Transparência (Requerimento do</a>	Secretário de Estado do Tesouro

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

		<a href="#">Grupo Parlamentar do PS)</a>	
8-CTED-XIV-2ª	2021-05-19	<a href="#">Audição dos peticionários da Petição n.º 224/XIV/2ª</a>	Primeiro peticionário da Petição n.º 224/XIV/2ª - Rui Pedro Patrício Cabrita Martins

## 9. Audiências

Foram efetuadas 2 Audiências na Comissão.

Audiências			
Número	Data	Assunto	Entidades
1-CTED-XIV-2ª	2021-05-04	<a href="#">Audiências relativas ao Projeto de Lei n.º 169/XIV/1ª (PAN)</a>	Associação Cívica Transparência e Integridade (TI-PT) - Dr. Nuno Cunha Rolo - Vice-Presidente da Direção
2-CTED-XIV-2ª	2021-05-21	<a href="#">Audiência conjunta no âmbito do Projeto de Lei n.º 169/XIV/1ª (PAN) - Determina a declaração da filiação ou ligação a organizações ou associações "discretas" em sede de obrigações declarativas (Segunda alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho), bem como da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD à referida iniciativa</a>	Grande Oriente Lusitano - Dr. Fernando Lima - Grão-Mestre e Dr. Carlos Vasconcelos - Grão-Mestre Adjunto; Grande Oriente Ibérico - Inácio Ludgero - Grão-Mestre; Associação dos Juristas Católicos - Professor Doutor José Lobo Moutinho - Presidente da Direção e Dr. Pedro Vaz Pato - Vogal; Grande Loja Legal de Portugal/Grande Loja Regular de Portugal - Dr. Armindo Azevedo - Grão-Mestre e Presidente e Dr. José Ruah - Secretário; Grande Loja Simbólica de Portugal - Dr. Pedro Rangel - Past Grão-Mestre, Dr. Luís Freitas - Grande Oficial para as Relações Internas e Paulo Pauleta - Grande Oficial Hosp. Resp. pela Solidariedade; Grande Loja Simbólica da Lusitânia - Dra. Conceição Inácio - Grande Chanceler, Dra. Sofia Marques - Presidente do Tribunal Maçónico e Dr. Mário Ferreira - Responsável das Relações Externas

## 10. Eventos

Durante o período em análise, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados não realizou nenhum evento.

## 11. Deslocações/Representações nacionais e internacionais

### Deslocações/Representações nacionais

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Foi realizada a seguinte deslocação/representação nacional pela Comissão:



Deslocações/representações nacionais			
Data	Assunto	Local	Representante(s) da CTED
2020-10-22	<a href="#">Reunião de Trabalho da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados com o Presidente do Tribunal Constitucional</a>	Tribunal Constitucional	Deputados da CTED

### Deslocações/Representações internacionais

Não foram efetuadas deslocações/representações internacionais.

## 12. Requerimentos dos Grupos Parlamentares/Partidos

Durante a presente Sessão Legislativa deram entrada na Comissão 2 Requerimentos sendo que 1 foi rejeitado e 1 foi aprovado.

Requerimentos			
Data	Assunto	Partido	Votação e estado
2020-09-17	<a href="#">Audição de João Paulo Batalha</a>		<b>Rejeitado</b> na reunião de 2020-09-29
2021-04-19	<a href="#">Audição Secretário de Estado do Tesouro</a>		<b>Aprovado</b> na reunião de 2021-04-20 Audição efetuada em <a href="#">2021-05-11</a>

## 13. Síntese da 2ª Sessão Legislativa

Durante a 2ª Sessão Legislativa, a Comissão realizou **57 reuniões**, baixaram **14 iniciativas legislativas**, foram efetuadas **7 Audições**, **2 Audiências** e foi efetuada **1 deslocação/representação nacional**.

Das **14 iniciativas legislativas** que baixaram, **8** deram origem a **4 Decretos da Assembleia da República**.



### Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Com a permanente preocupação de acompanhar de perto as situações sobre a sua área de competências, a Comissão emitiu pareceres, tomou deliberações e fez recomendações, com o objetivo de promover as boas práticas parlamentares e o respeito pela dignidade dos Deputados e da Assembleia da República.

Ao fazer o balanço desta Sessão Legislativa não posso deixar de relevar todo o trabalho desenvolvido, de agradecer o contributo de todos os Senhores Deputados, de agradecer aos Coordenadores dos Grupos de Trabalho e dos diversos Grupos Parlamentares e aos Senhores Vice-Presidentes toda a colaboração dispensada, de relevar o trabalho desenvolvido pelos Assessores dos Grupos Parlamentares, não esquecendo obviamente o trabalho desenvolvido pela equipa de apoio à Comissão. Sem o apoio e contributo de todos, este resultado alcançado, não teria sido possível.

Assembleia da República, 6 de outubro de 2021

O Presidente da Comissão

Jorge Lacão



## Anexo 1: Relatório anual do Grupo de Trabalho - Registo de Interesses

### 2.ª Sessão Legislativa

(elaborado nos termos da al. f) do n.º 1 do artigo 27.º-A do Regulamento da Comissão)

#### 1. Enquadramento

No decurso da 2.ª Sessão Legislativa, a Comissão da Transparência e Estatuto dos Deputados (CTED) procedeu à revisão e atualização do Regulamento da Comissão, tendo nele introduzindo um novo artigo 27.º-A – *Grupo de Trabalho do Registo de Interesses*, por força do qual, de acordo com a sua alínea f), o Grupo de Trabalho tem de “Elaborar um relatório anual da respetiva atividade”.

De acordo com mesmo artigo do Regulamento, o Grupo de Trabalho tem por **missão**:

- a) Analisar os registos de interesses dos Deputados no início do respetivo mandato e quando estes procedam a alterações aos mesmos, suscitando junto da Comissão a necessidade de emissão de parecer quando identificar situações de incompatibilidades ou impedimentos ou relativas ao regime de exclusividade;
- b) Acompanhar a receção e registo de declarações suscitando eventuais conflitos de interesses;
- c) Preparar a instrução de pareceres sobre as matérias referidas nas alíneas anteriores e submetê-los à apreciação e votação da Comissão;
- d) Acompanhar o desenvolvimento e/ou o acesso aos formulários eletrónicos de preenchimento dos registos de interesses, bem como a publicitação das declarações, em articulação com os serviços de apoio informático;
- e) Auxiliar os Deputados no preenchimento dos respetivos registos de interesses, através do esclarecimento de dúvidas e da ligação aos serviços de apoio informático;

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

---

- f) Elaborar um relatório anual da respetiva atividade;
- g) Analisar os registos de interesses dos membros do Governo, nos termos do regime transitório constante do n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho;
- h) Apreciar outras questões conexas com as suas competências que lhe sejam cometidas pela Comissão.

O presente relatório destina-se a dar cumprimento à referida norma, elencando, resumidamente as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho durante a 2.ª Sessão Legislativa, da XIV Legislatura, para satisfazer a missão de que foi incumbido.

## 2. Trabalhos desenvolvidos

Durante a 2.ª Sessão Legislativa o Grupo de Trabalho desenvolveu as suas atividades no âmbito das seguintes competências:

1. Análise dos registos de Interesses dos Deputados e Membros do Governo;
2. Elaboração de pareceres sobre eventuais incompatibilidades ou impedimentos, ou relativos ao regime de exclusividade;
3. Acompanhamento do desenvolvimento e/ou o acesso aos formulários eletrónicos de preenchimento dos registos de interesses, bem como a publicitação das declarações;
4. Auxílio aos Deputados e Membros do Governo no preenchimento do registo de Interesses junto da Assembleia da República.

O presente relatório debruçar-se-á sobre as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho no âmbito de cada uma destas competências.

### 2.1 Análise dos registos de Interesses dos Deputados e Membros do Governo;

Seguindo a metodologia definida pelo Grupo de Trabalho para a análise dos registos de interesses submetidos pelos Deputados e Membros do Governo, ao longo da 2.ª Sessão Legislativa o Grupo de Trabalho pronunciou-se:

- 19 vezes sobre 49 registos de interesses submetidos por Deputados.
- 9 vezes sobre 10 registos de interesse submetidos por Membros do Governo.

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

No decurso dos trabalhos, sempre que detetadas irregularidades no preenchimento do registo de interesses ou incompatibilidades e impedimentos manifestos, os registos de interesses foram devolvidos para correção, resposta a dúvidas ou aditamento de referências, e os Deputados e Membros do Governo notificados nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 21.º-B do Estatuto dos Deputados e do artigo 18.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho. Os destinatários das solicitações clarificaram as dúvidas colocadas ou introduziram as alterações necessárias à validação do registo de interesses e à sua subsequente publicitação, não se tendo verificado qualquer circunstância em que as diligências do Grupo de Trabalho ficaram sem resposta ou em que se tenham concluído pela presença de um incumprimento da lei.

2.2. *Elaboração de pareceres sobre eventuais incompatibilidades ou impedimentos, ou relativos ao regime de exclusividade;*

2.2.1. *Parecer sobre exclusividade*

No exercício desta competência, o Grupo de Trabalho elaborou parecer no âmbito do regime de exclusividade, na sequência de dúvidas suscitadas pela Divisão de Gestão Financeira da Assembleia da República relativamente à compatibilidade da acumulação de algumas atividades declaradas por 9 Deputados com o regime de exclusividade. Neste âmbito, o Grupo de Trabalho reuniu 4 vezes: em 9 de fevereiro, 19 de março e nos dias 7 e 13 de maio de 2021, tendo nesta última reunião apreciado e aprovado o parecer.

O parecer identificou uma situação de incompatibilidade com o exercício do mandato de Deputado, tendo o Deputado visado sido notificado para lhe por fim e atualizar o seu registo de interesses em conformidade. Quanto às demais atividades acumuladas com o exercício do mandato dos mesmos 9 Deputado, foram todas consideradas compatíveis com o regime de exclusividade.

O debate em torno do parecer orbitou em torno da interpretação das normas legais disciplinadoras da matéria, a saber, do n.º 4 do artigo 1.º e dos n.ºs 3, 4 e 6 do artigo 20.º do Estatuto dos Deputados, do n.º 1 e 2 do artigo 6.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho (Exercício de



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos) e do n.º 6 do artigo 16.º do Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos, tendo as dúvidas suscitadas por alguns Deputados e Grupos Parlamentares sido partilhadas com a Comissão aquando da apresentação do parecer do Grupo de Trabalho, que as debateu em algumas reuniões.

Na sequência do trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho e do debate realizado pela Comissão, relativamente à interpretação das normas legais disciplinadoras do regime de exclusividade, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, apresentou no final da 2.ª Sessão Legislativa, o *Projeto de Lei n.º 896/XIV/2.ª – Protege o regime de exclusividade no mandato dos deputados e deputadas*, que visa clarificar a matéria, a qual baixou à Comissão para apreciação inicial na generalidade.

No âmbito da análise das diversas situações objeto do referido parecer e das diligências realizadas para o esclarecimento das dúvidas da DGF, o Grupo de Trabalho detetou ainda diversas necessidades de correção ou de inclusão de elementos em falta no preenchimento dos registos de interesses de alguns dos visados, tendo notificado os Deputados para proceder à sua revisão.

### 2.3. Acompanhar o desenvolvimento e/ou o acesso aos formulários eletrónicos de preenchimento dos registos de interesses, bem como a publicitação das declarações;

Ao logo da 2.ª Sessão Legislativa o Grupo de Trabalho dedicou um tempo significativo a esta tarefa, tendo como objetivo a **entrada em produção do novo formulário eletrónico de preenchimento dos registos de interesses** no início da 3.ª Sessão legislativa.

Nas conclusões do Relatório da Avaliação Inicial dos Registos de Interesses dos Deputados e Deputadas à XIV Legislatura o Grupo de Trabalho recomendou que fosse revisto o formulário anexo à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, «de forma a clarificar situações de dúvida no preenchimento, ainda antes da instalação da Entidade para a Transparência, de forma a evitar duplicações, assimetrias e omissões nos dados a inscrever no registo...» tendo para o efeito formulado uma proposta que juntou em anexo ao referido relatório.

A proposta do Grupo de Trabalho deu origem à Lei n.º 60/2019 de 13 de agosto, pela qual foi alterado o anexo à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, que para além de simplificar o seu preenchimento para os Deputados, veio introduzir novos campos de preenchimento para clarificação da natureza das diversas atividades declaradas, bem como do seu caráter remunerado ou não.

O desenvolvimento do novo formulário eletrónico do registo de interesses, em resultado desta alteração legislativa, pela Divisão de Tecnologias de Informação (DTI) da Assembleia da República, foi acompanhado de perto pelo Grupo de Trabalho que ao longo da 2.ª Sessão Legislativa:

- Respondeu por 5 vezes a questões colocadas pela DTI (16 e 19 de fevereiro, 24 de março, 21 e 26 de maio);
- Reuniu por 3 vezes para validação do formulário desenvolvido e fazer sugestões de melhoria ao mesmo (reuniões de 9 de fevereiro, 19 de março e 13 de maio).

O novo formulário eletrónico do registo de interesses desenvolvido pela DTI foi validado pelo Grupo de Trabalho em 13 de maio de 2021, tendo o manifestado vontade de o mesmo entrar em produção no início da 3.ª Sessão Legislativa.

O Grupo de Trabalho, no âmbito do novo formulário eletrónico, alertou, ainda, para a necessidade de ser assegurado o cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 13.º da Lei 52/2019, em matéria de **publicitação do registo de interesses**, ou seja, a publicação do registo de interesses tem de assegurar a visualização autónoma dos cargos/funções/atividades exercidos em acumulação e os exercidos nos três anos anteriores, não obstante ter sido simplificado o seu preenchimento para os Deputados e esta informação resultar apenas da data de início do mandato conjugada com as datas de início e fim das atividades declaradas pelo Deputado.

Para além disso, o Grupo de Trabalho manifestou vontade em ser melhorado o aspeto gráfico da publicitação do Registo de Interesses dos Deputados, de modo a permitir uma visualização mais compactada da informação por “página”, eventualmente por categorias.



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Ao logo da Sessão Legislativa o Grupo de Trabalho acompanhou, ainda, as dificuldades manifestadas pelos Deputados no **acesso e submissão** dos seus registos de interesses através do formulário eletrónico, tendo sido detetadas limitações técnicas decorrentes da submissão remota do formulário, nomeadamente através dos portáteis da Assembleia da República, mas a partir de uma rede externa à Assembleia, por Direct Access (DA). A resolução passou pelo preenchimento do formulário na Assembleia da República, ou, que o Deputado solicitasse apoio ao Helpdesk para receber as indicações necessárias para o conseguir fazer remotamente.

Foi também desenvolvida uma funcionalidade para verificar, previamente ao preenchimento, a rede a partir da qual o Deputado se encontra ligado e foi incluída uma mensagem ao Deputado, informando que se encontra ligado a partir de outra rede que não a da Assembleia da República, com as instruções necessárias para que possa submeter o formulário.

### 2.4. Auxílio aos Deputados e Membros do Governo no preenchimento do registo de Interesses junto da Assembleia da República.

Ao logo dos três pontos anteriores, evidenciou-se o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho no âmbito desta competência, considerando-se não carecer a presente rubrica de desenvolvimentos autónomos.

### **3. Conclusão.**

O presente relatório será integrado no Relatório de Atividades da Comissão da Transparência e Estatuto dos Deputados, dele fazendo parte integrante, dando o Grupo de Trabalho do Registo de Interesses, deste modo, conhecimento à Comissão dos trabalhos por si desenvolvidos ao longo da 2.<sup>a</sup> Sessão legislativa no cumprimento da missão que lhe foi atribuída.

Lisboa 30 de setembro de 2021

O Coordenador  
  
Pedro Delgado Alves



## Anexo 2: Relatório anual do Grupo de Trabalho - Aplicação do Código de Conduta

### 2.ª Sessão Legislativa

(elaborado nos termos da al. c) do artigo 12.º do Código de Conduta dos Deputados à Assembleia da República e da al. c) do n.º 1 do artigo 27- B do Regulamento da Comissão)

#### 1. Constituição, composição e missão do Grupo de Trabalho

O Grupo de Trabalho para a Aplicação do Código de Conduta foi **constituído** pela Comissão da Transparência e Estatuto dos Deputados (CTED), em 13 de abril de 2021, com a aprovação da atualização e revisão do Regulamento da Comissão, no qual foi introduzido o artigo 27.º - B.

De acordo com o n.º 1 daquele artigo do Regulamento, o Grupo de Trabalho tem por **missão**:

- a) proceder a inquéritos a factos ocorridos no âmbito da Assembleia da República que comprometam a honra ou a dignidade de qualquer Deputado, bem como a eventuais irregularidades graves praticadas com violação dos deveres dos Deputados, oficiosamente, a pedido do Deputado ou mediante determinação do Presidente da Assembleia da República, e apresentar à Comissão as correspondentes propostas de parecer e conclusões;
- b) Propor a emissão de declarações genéricas ou recomendações que promovam as boas práticas parlamentares.

O Grupo de Trabalho para a Aplicação do Código de Conduta veio, assim, assumir as competências da CTED previstas nas alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 27.º-A do Estatuto dos Deputados e no artigo 12.º do Código de Conduta dos Deputados à Assembleia da República.

O Grupo de Trabalho é representativo de todos os Grupos Parlamentares com assento na Comissão da Transparência e Estatuto dos Deputados, sendo **composto** pelos seguintes Senhores Deputados:

- Márcia Passos (PSD), Coordenadora

- Francisco Pereira Oliveira (PS)
- José Manuel Pureza (BE)
- João Oliveira (PCP)
- João Pinho de Almeida (CDS-PP)
- André Silva (PAN), substituído, em 7 de junho de 2021, por Nelson Silva (PAN)

## **2. Metodologia adotada na elaboração do relatório**

Na 1.ª Sessão legislativa o relatório anual sobre a aplicação do Código de Conduta foi elaborado pela Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, ao abrigo do artigo 12.º do Código de Conduta, o qual dispõe: “Compete à Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados (...) c) Elaborar um relatório anual sobre a aplicação do Código e a atividade da Comissão nesse domínio”, na medida em que o Grupo de Trabalho para a Aplicação do Código de Conduta (GT-ACC) ainda não tinha sido criado.

Com a Constituição do Grupo de Trabalho, em 13 de abril de 2021 (meados da 2.ª sessão legislativa), a Comissão conferiu a tarefa da elaboração do relatório ao mesmo, por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 27-B do Regulamento da Comissão, e por deliberação datada de 7 de setembro de 2021, determinou que o mesmo incidisse quer sobre as atividades desenvolvidas pela Comissão, quer sobre as desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho, quanto à aplicação do Código de Conduta.

Deste modo, o presente relatório debruçar-se-á sobre a aplicação do Código de Conduta reportando-se a dois períodos distintos da 2ª Sessão Legislativa: Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão até à constituição do Grupo de Trabalho (15 de setembro de 2020 a 12 de abril de 2021); e os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho (13 de abril de 2021 a 14 de setembro de 2021)

## **3. Trabalhos desenvolvidos**

Ao logo da 2.ª sessão legislativa a atividade sobre a aplicação do Código de Conduta centrou-se num pedido de esclarecimento sobre a conduta da Deputada Joana Lima (PS), formulado em 2 de março de 2021, pela Associação Cívica Transparência e Integridade (TI-PT), que culminou com a elaboração e aprovação de um Parecer pelo Grupo de Trabalho, em 28 de junho de 2021,



ratificado pela Comissão em 30 de junho de 2021. O Relatório não se encontra publicitado, por deliberação da Comissão, ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regulamento da Comissão.

**3.1 Trabalhos desenvolvidos pela Comissão até à Constituição do Grupo de Trabalho, ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Código de Conduta**

O pedido de esclarecimento sobre a conduta da Deputada Joana Lima (PS) foi remetido à Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados (CTED) em 3 de março de 2021, por Sua Ex.ª o Presidente da Assembleia da República.

Em reunião de Mesa e Coordenadores da Comissão, foi deliberado designar relator para elaboração de parecer sobre o pedido formulado.

Debatido o parecer apresentado pelo Relator, a Comissão concluiu pela necessidade de serem definidas novas regras procedimentais e de funcionamento interno da Comissão para dar cumprimento à sua competência de velar pela aplicação do Código de Conduta, nos termos previstos no seu artigo 12.º.

As novas regras ganharam corpo com a introdução do artigo 27.º-B – *Grupo de Trabalho para a aplicação do Código de Conduta* - no Regulamento da Comissão, aprovado em **13 de abril**, com o qual foram definidos os procedimentos a seguir pela Comissão para officiosamente proceder à abertura de um inquérito e foi criado o Grupo de Trabalho para a Aplicação do Código de Conduta, para o realizar.

Seguindo os procedimentos definidos, em 27 de maio de 2021 a Comissão determinou a abertura officiosa de um inquérito à conduta da Senhora Deputada Joana Lima (PS), a realizar pelo Grupo de Trabalho.

A Comissão procurou, ainda, acompanhar a aplicação da sua deliberação intitulada "[Critérios orientadores em matéria de ofertas e hospitalidade recebidas pelos Deputados à Assembleia da República](#)", em cumprimento do artigo 7.º da mesma, tendo o Senhor Secretário-Geral da Assembleia da República informado que, ao logo da 2.ª Sessão Legislativa, a sua aplicação decorreu com normalidade.

**3.2. Trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27-B do Regulamento da Comissão.**

## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Para proceder ao inquérito, o Grupo de Trabalho realizou 6 reuniões, entre os dias 28 de abril e 24 de junho de 2021, as quais *decorreram sob reserva*, dada a sensibilidade da matéria a abordar, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º e artigo 23.º, *ex vi* n.º 7 do artigo 27 do Regulamento da Comissão. As súmulas das reuniões não foram publicitadas pela mesma razão, ao abrigo do n.º 5 do artigo 107.º do Regimento da Assembleia da República.

Ao longo destas reuniões o Grupo de Trabalho tomou as seguintes diligências:

1. Solicitou que os serviços de apoio à Comissão procedessem à recolha de todas as notícias publicadas sobre o caso da Senhora Deputada Joana Lima, como instrumento complementar à fixação da factualidade sobre a qual iria incidir o inquérito - reunião de 28 de abril;
2. Fixou a factualidade concreta sobre a qual iria incidir o inquérito, enunciando-a sob a forma de questões, e ampliou o leque dos normativos legais eventualmente violados previamente identificado pela Mesa da CTED – reunião de 7 de maio;
3. Procedeu à audição da Senhora Deputada, ao abrigo do n.º 2 do art. 27.º-A, *in fine*, do Estatuto dos Deputados – reunião de 11 de maio;
4. Apresentou e aprovou o parecer com as conclusões do inquérito, o qual foi remetido para a Comissão para ratificação – reunião de 24 de junho.

Em reuniões intercalares, realizadas em 18 e 20 de maio, o Grupo de Trabalho refletiu e deliberou sobre a aplicação das normas procedimentais definidas no artigo 27-B do Regulamento da Comissão, quanto à metodologia a seguir e às diligências a efetuar no âmbito do processo de inquérito enquadráveis na sua competência e no mandato que lhe foi conferido pela Comissão.

As atividades do Grupo de Trabalho terminaram com a apresentação e aprovação do parecer com as conclusões do inquérito em 24 de junho. Durante o seu debate, o Grupo de trabalho refletiu sobre a aplicação do artigo 27-B do Regulamento da Comissão e a sua implementação no âmbito do inquérito, tendo concluído pela necessidade de as regras procedimentais e de funcionamento instituídas carecerem de melhor concretização e eventuais aperfeiçoamentos metodológicos.

#### 4. Conclusão.



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

---

O presente relatório será integrado no Relatório de Atividades da Comissão da Transparência e Estatuto dos Deputados, dele fazendo parte integrante, dando o Grupo de Trabalho para a Aplicação do Código de Conduta, deste modo, conhecimento à Comissão dos trabalhos por si desenvolvidos ao longo da 2.ª Sessão legislativa no cumprimento da missão que lhe foi atribuída.

Lisboa, 6 de outubro de 2021

A Coordenadora



Márcia Passos